



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 15 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023: Às dezesseis horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 266 de 29 de janeiro de 2024, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **CLINICA MÉDICA, CIRÚRGICA & DIAGNÓSTICOS MACEDO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.381.272/0001-30**, situada na Av. Afonso Pena, nº 503, Centro, município de Muzambinho/MG, sendo representada pelo sócio Dr. Eli de Souza, portador do CPF nº 313.958.566-72, conforme procuração apresentada. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **CLINICA MÉDICA, CIRÚRGICA & DIAGNÓSTICOS MACEDO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.381.272/0001-30** credencia-se na especialidade de CONSULTA EM ORTOPEDIA com a estimativa de 250 (duzentas e cinquenta) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 70,06 (setenta reais e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 17.515,00 (dezessete mil quinhentos e quinze reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente

Rosiane Donizetti Barbosa
Membro

Raíssa Aparecida dos Santos Francisco Ventura
Membro